



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 420/2020 – GPM/NP

**“NOMEAR SERVIDOR PARA
DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Servidora **RUTE SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 017.576.122-11, para desempenho de função, **Agente de Vigilância Sanitária**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01º (primeiro) de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º(primeiro) de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 (dezesesseis) de junho de 2020.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal

